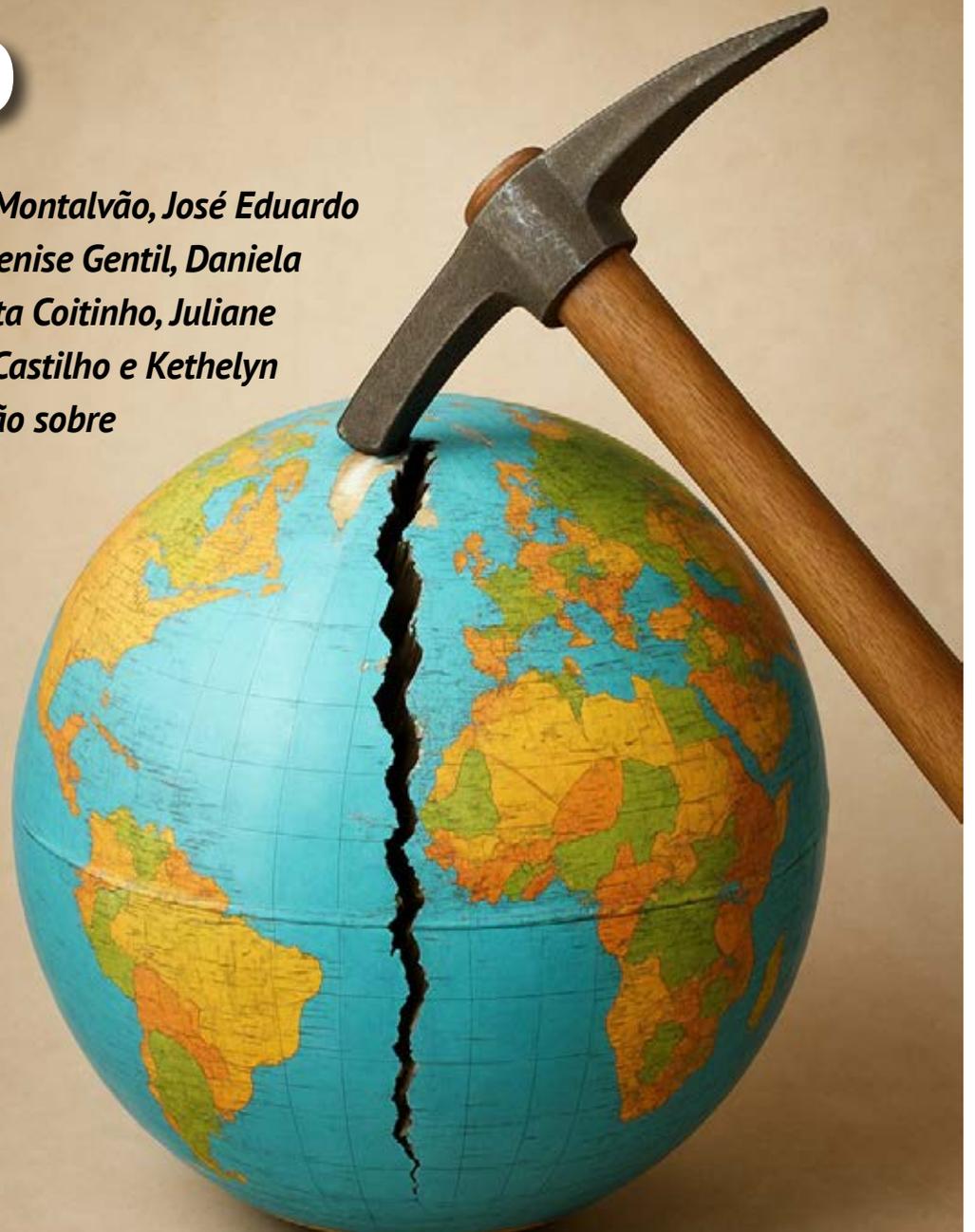


Tarifaço

Maria Luiza Falcão Silva, Iago Montalvão, José Eduardo Roselino, Gilberto Maringoni, Denise Gentil, Daniela Doms, Luiz Martins de Melo, Rita Coitinho, Juliane Furno, Mirelli Malaguti, Marta Castilho e Kethelyn Ferreira aprofundam a discussão sobre a política tarifária do governo Trump, à luz da erosão da hegemonia norte-americana, aumento da desigualdade nos EUA, crise do livre comércio e multilateralismo, nova arquitetura da economia global, desdolarização, fardo do “privilégio exorbitante” do dólar, doutrina Monroe, antiamericanismo e soberania brasileira. Que lugar que Trump ocupará na história?



Na série “Atualizando o debate sobre dependência econômica”, publicamos o artigo de Pedro Henrique Evangelista Duarte.



Tarifaço

Nossos articulistas aprofundam a discussão sobre as causas e consequências da política tarifária do governo Trump.

Maria Luiza Falcão, da UnB, crê que o tarifaço não é apenas uma agressão ao comércio internacional. É uma ameaça à própria arquitetura da economia global.

Iago Montalvão, da Unicamp, aponta que Trump tenta imputar ao comércio internacional a culpa pela queda no poder de compra e aumento da desigualdade nos EUA e ascensão da China, mas poupa o oligopólio financeiro.

José Eduardo Roselino, da UFSCar, questiona o lugar que Trump ocupará na história. Uma possibilidade é ser lembrado como o “Gorbachev americano”, cujos “reformismos” desestabilizaram os EUA e Otan.

Gilberto Maringoni, da UFABC, e Denise Gentil, da UFRJ, entendem os tarifaços como uma estratégia reativa e defensiva para que o país mantenha a hegemonia mundial.

Daniela Doms, da UFPR, considera que, adiante da desdolarização que ameaça o poder americano, as tarifas emergem como mecanismo de coerção. Mas essa política alimenta um antiamericanismo que corrobora e acelera a erosão hegemônica dos EUA.

Luiz Martins de Melo, da UFRJ, destaca que figuras importantes em ambos os partidos dos EUA passaram a considerar o “privilégio exorbitante” do dólar como um fardo exorbitante e querem “reequilibrar” a economia.

Rita Coitinho, da UFSC, enfatiza que o corolário de Trump para a doutrina Monroe prevê que todos os recursos sejam drenados para os EUA, mesmo ao custo da ruína dos mecanismos criados por eles e que garantiam o livre comércio.

Juliane Furno, da UFF, e Marco Fernandes, analista geopolítico, consideram que estamos em um período de crise e questionamento da hegemonia dos EUA. Trump usa as tarifas para atacar a soberania do Brasil.

Mirelli Malaguti, da UFRJ, apresenta números que demonstram o aprofundamento da desigualdade nos EUA nas últimas quatro décadas. Ela questiona se o tarifaço não é uma cortina de fumaça.

Marta Castilho e Kethelyn Ferreira, da UFRJ, avaliam os impactos do tarifaço e defendem o redirecionamento das exportações, a aproximação com o Sul Global e o reforço do multilateralismo e da OMC.

Na série “Atualizando o debate sobre dependência econômica”, publicamos o artigo de Pedro Evangelista.

Sumário

Trump, tarifas e a desordem comercial global	3
<i>Maria Luiza Falcão Silva</i>	
“Fazer a América grande novamente”: a defesa do capital financeiro às custas do resto do mundo	5
<i>Iago Montalvão</i>	
O lugar de Donald Trump nos livros de história	7
<i>José Eduardo Roselino</i>	
Tarifas em fúria	9
<i>Gilberto Maringoni e Denise Gentil</i>	
Guerra comercial, recursos estratégicos e reconfiguração da ordem mundial: o lugar do Brasil	12
<i>Daniela Doms</i>	
Tarifas, dólar e a unipolaridade americana	14
<i>Luiz Martins de Melo</i>	
A Doutrina Monroe e o “corolário Trump”	16
<i>Rita Coitinho</i>	
A decadência do império norte-americano: sua arma é o ataque	18
<i>Juliane Furno e Marco Fernandes</i>	
Tarifaço de Trump: uma cortina de fumaça?	21
<i>Mirelli Malaguti</i>	
A tarifa de importações como instrumento de política externa de Trump: reflexões para o Brasil	23
<i>Marta Castilho e Kethelyn Ferreira</i>	
Neoliberalismo, capital fictício e transformação tecnológica: rumo a um novo padrão de dependência	27
<i>Pedro Henrique Evangelista Duarte</i>	

O Corecon-RJ apoia e divulga o programa Faixa Livre, veiculado de segunda a sexta de 8h às 10h. Você também pode ouvir os programas pelos sites www.aepet.org.br/radioaovivo.html e www.programafaixalivre.com.br, canal no Youtube, Facebook, Instagram, podcast no Spotify, Deezer, Castbox e SoundCloud e aplicativo gratuito.

Jornal dos ECONOMISTAS

Órgão Oficial do CORECON - RJ
E SINDECON - RJ
Issn 1519-7387

Conselho Editorial: Antônio dos Santos Magalhães, Sidney Pascounto da Rocha, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Gustavo Souto de Noronha, João Hallak Neto, Marcelo Pereira Fernandes, José Antonio Lutterbach Soares, Wellington Leonardo da Silva, Paulo Sérgio Souto, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Ricardo de Moraes Lopes e Fernando D'Angelo Machado. **Jornalista Responsável:** Marcelo Cajueiro. **Edição:** Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ: 74.155.763/0001-48; tel.: 21 2232-3866). **Projeto Gráfico, diagramação e ilustração:** Rossana Henriques (rossana.henriques@gmail.com). **Revisão:** Bruna Gama. **Periodicidade:** Mensal. **Correio eletrônico:** imprensa@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ

Av. Rio Branco, 109 – 19º andar – Rio de Janeiro – RJ – Centro – Cep 20040-906
Telefax: (21) 2103-0178 – Fax: (21) 2103-0106
Correio eletrônico: corecon-rj@corecon-rj.org.br
Internet: <http://www.corecon-rj.org.br>

Presidente: Antônio dos Santos Magalhães. **Vice-presidente:** Sidney Pascounto da Rocha. **Conselheiros Efetivos:** 1º TERÇO: (2023-2025): Arthur Camara Cardozo, Marcelo Pereira Fernandes, Sidney Pascounto da Rocha - 2º TERÇO: (2024-2026): Antônio dos Santos Magalhães, Fernando D'Angelo Machado, Luis Gustavo Vieira Martins - 3º TERÇO: (2025-2027): Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, José Antonio Lutterbach Soares, Antonio José Alves Junior. **Conselheiros Suplentes:** 1º TERÇO: (2023/2025): Gustavo Souto de Noronha, João Hallak Neto, Regina Lúcia Gadioli dos Santos - 2º TERÇO: (2024-2026): Juliana Duffles Donato Moreira, Gilberto Caputo Santos, Flávia Vinhaes Santos - 3º TERÇO: (2025-2027): José Ricardo de Moraes Lopes, Anderson Carlos Nogueira Oriente, Mauro Osório da Silva.

SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ

Av. Treze de Maio, 23 – salas 1607 a 1609 – Rio de Janeiro – RJ – Cep 20031-000. Tel.: (21) 2262-2535 Telefax: (21)2533-7891 e 2533-2192. Correio eletrônico: sindecon@sindecon.org.br

Mandato – 2022 a 2025

Coordenação de Relações Institucionais: Wellington Leonardo da Silva (Coordenador Geral), Sidney Pascounto da Rocha.

Coordenação de Relações Sindicais: João Manoel Gonçalves Barbosa, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Fernando D'Angelo Machado.

Coordenação de Divulgação, Administração e Finanças: José Antonio Lutterbach Soares, Gilberto Alcântara da Cruz e Antônio dos Santos Magalhães

Conselho Fiscal: César Homero Fernandes Lopes, Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos e Maria da Glória Vasconcelos Tavares Lacerda.

A tarifa de importações como instrumento de política externa de Trump: reflexões para o Brasil

Marta Castilho*
Kethelyn Ferreira**

■ A política comercial adotada no segundo Governo Trump tem sido um dos aspectos mais marcantes de seu mandato no plano internacional. Inserida em uma narrativa nacionalista e paralela às ações anti-imigração, a justificativa oficial para sua adoção reside na reativação econômica de regiões e de setores industriais nos Estados Unidos (EUA), visando a um aumento da renda e recuperação de empregos. Tais justificativas contrastam com a histórica posição liberal em termos de comércio dos EUA, se mostram irrealistas diante das perspectivas de geração de emprego associadas às novas tecnologias e, enfim, não são compatíveis com a inclusão de temas como a regulação da internet, o acesso a minerais críticos ou ainda questões políticas internas, como no caso do Brasil e da África do Sul.

Além de surpreendente, a política comercial de Trump – aliás, não apenas a comercial – tem se mostrado instável e volátil. Segundo Krugman (2025)¹, essas características têm consequências nefastas sobre as diversas economias, sendo até piores do que o próprio nível (elevado) da tarifa. Além disso, os anúncios das medidas são muitas vezes realizados de forma midiática e com informações confusas ou falsas – o anúncio da chamada tarifa “recíproca” no *Liberation Day* (2/4) foi

uma boa ilustração destes aspectos. Além das bizarrices do anúncio no dia 2, as tarifas foram pausadas logo em seguida. Segundo Trump, “as pessoas estavam ficando agitadas”² com o anúncio e a pausa daria tempo para os parceiros negociarem acordos comerciais com os EUA.

As medidas adotadas combinam tarifas que incidem sobre setores específicos com tarifas dirigidas a parceiros específicos. Atualmente, as tarifas setoriais incidem sobre produtos de aço e alumínio³ (50%), automobilístico (25%) e cobre (50%) provenientes da maior parte dos parceiros comerciais, tendo sido aplicadas à luz da Seção 232 sob a justificativa de segurança nacional. Quanto às tarifas específicas impostas aos países, elas partem de uma alíquota base de 10% e foram inicialmente acrescidas do que inicialmente se chamou de “tarifas recíprocas”, que deveriam refletir teoricamente o nível de proteção dos países, mas que refletiam, na realidade, o déficit comercial bilateral com os EUA.

As justificativas para as tarifas: bem além do comércio exterior

A tarifa imposta ao Brasil – alíquota de 40% adicionada à alíquota base de 10% – foi anunciada no dia 30/7 em carta enviada ao governo brasileiro expondo os diversos motivos para adoção de tais medidas. Elas citam fatores políticos revestidos de “respeito aos direi-



Marta Castilho



Kethelyn Ferreira



Tabela 1. Exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos, segundo grupos de produtos e tarifas anunciadas até o dia 26/08/2025, 2024 (US\$ Bilhões)

Grupos de Produtos	Tarifa adicional	"Valor (US\$ Bilhões)"	"Participação (%)"
Total		40,4	100,0
Aço e Alumínio	50%	7,5	18,5
Automóveis e suas partes	25%	0,6	1,5
Cobre	50%	0,3	0,7
Ordem Executiva do dia 30/07	40% + 10%	14,1	34,8
Excluídos da Ordem Executiva 30/07	10%	18,0	44,6

Nota: Pode haver pequenas diferenças de valor em virtude de diferenças das classificações a 8 dígitos dos EUA e do Brasil. Fonte: Elaboração Própria. Dados: Secex/MDIC; Pronunciamentos do Governo dos Estados Unidos.

tos humanos e ao direito de expressão” e fatores econômicos diversos, estes últimos presentes na investigação aberta contra o Brasil sob a Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA. Outros fatores aparecem de forma não oficial em declarações de funcionários do governo norte-americano e do próprio Trump – como o interesse por minerais críticos e terras raras, por exemplo.

Os assuntos contidos na investigação da Seção 301, elencados a seguir, deixam clara que a motivação das restrições ao Brasil vai além da questão comercial:

1. Comércio digital e serviços de pagamento eletrônico: neste ponto, se encontram acusações quanto ao uso do Pix e de outras regulamentações internas que favoreceriam empresas nacionais em detrimento de empresas norte-americanas.
2. Tarifas preferenciais consideradas injustas para as empresas norte-americanas.
3. Proteção da propriedade intelectual insuficiente, em particular, nos setores biofarmacêutico e de tecnologia. Aqui também entram as reclamações quanto à pirataria e o comércio ilegal.
4. Acesso restrito do etanol norte-americano no mercado brasileiro.
5. Desmatamento ilegal, que beneficiaria “injustamente” os produtores de soja concorrentes dos exportadores norte-

-americanos.

6. Interferência em ações anticorrupção e decisões judiciais. Aqui são questionadas em particular as medidas do STF contra as plataformas digitais, em virtude delas se negarem a respeitar a legislação brasileira.

Tarifa aplicada ao Brasil: impactos esperados

A tarifa que passou a ser aplicada ao Brasil a partir de agosto, apesar das numerosas exceções, figura entre as mais altas, com níveis semelhantes apenas à Índia e à China.

Ainda assim, o impacto das medidas até aqui adotadas deve ser moderado em termos agregados, ainda que possam ser relevantes para setores e regiões específicas, notadamente aqueles mais dependentes das exportações para os EUA e com dificuldade de diversificar rapidamente os destinos das vendas.

Em primeiro lugar, o peso das exportações para a economia brasileiras é relativamente baixo (16% em 2024). Nelas, a participação dos EUA é de 12% (2024), porém, ela vem se reduzindo bastante nas últimas décadas (Secex). Por estas razões, aliás, alguns estudos têm apontado para impactos relativamente limitados do tarifaço sobre a economia brasileira. Domingues et al (2025),⁴ por exemplo, apontam para um impacto negativo de 0,1% para o

PIB do Brasil, sem considerar as medidas públicas adotadas para a mitigação, como o Plano Brasil Soberano.

Em segundo lugar, vê-se a partir da tabela 1 que a alíquota de 50% aplicada exclusivamente ao Brasil afeta uma parte relativamente restrita das exportações – 35% das exportações, considerando-se a composição destas em 2024. Esses produtos enfrentariam cenário pior do que aqueles cuja tarifa elevada atinge o conjunto dos países fornecedores para os EUA: nos produtos em que somente o Brasil é taxado, nossos concorrentes se beneficiarão de uma margem referente ao diferencial das alíquotas. Os produtos siderúrgicos, por exemplo, enfrentam tarifa similar de 50%, porém, essa tarifa atinge todos os países exportadores desses produtos para os EUA. O mesmo ocorre com automóveis, cuja tarifa de 25% é aplicada à maioria dos parceiros, exceto alguns poucos que conseguiram introduzir tarifas mais baixas nos acordos assinados com os EUA. Sobre a grande maioria das exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos (44,6%) incide alíquota de 10%, a qual, por sua vez, está entre as menores tarifas recíprocas.

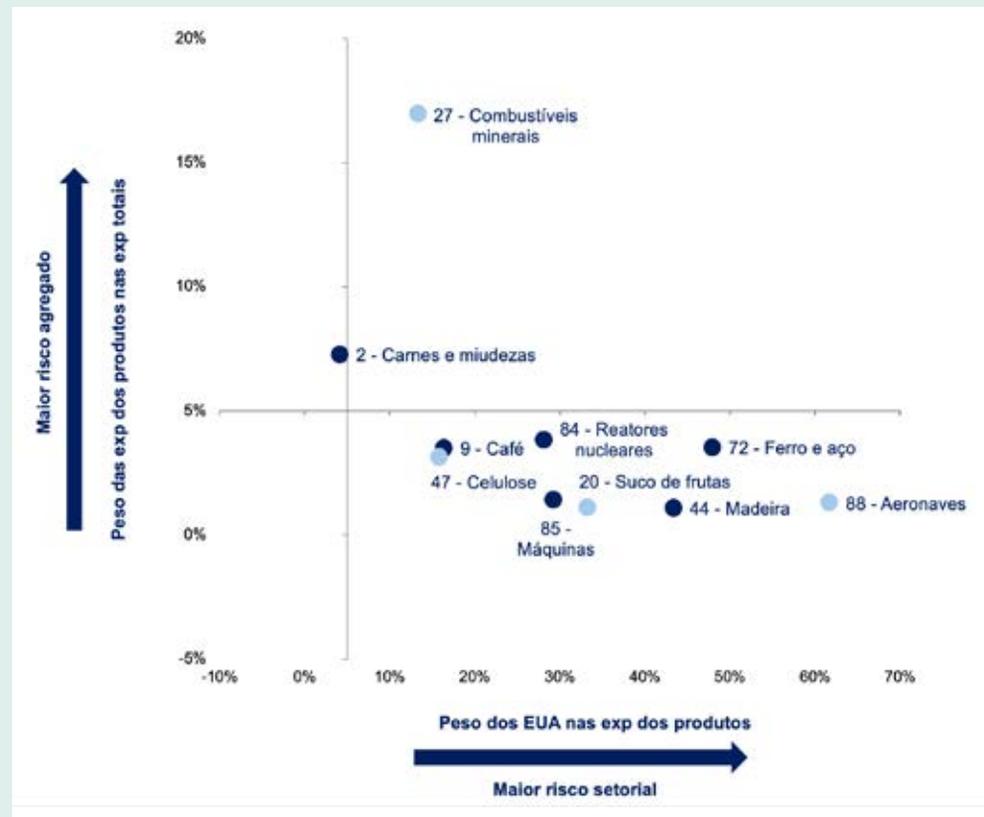
Para se ter uma noção da vulnerabilidade dos diferentes setores ao tarifaço, avaliamos os 10 principais grupos de produtos (definidos segundo os capítulos da NCM) exportados aos EUA segun-

do o seu peso nas exportações brasileiras e a dependência de cada um deles do mercado estadunidense (Figura 1). Adiciona-se, em seguida, a informação acerca dos principais destinos das exportações brasileiras destes produtos (Tabela 2). Estes 10 principais grupos de produtos (de um total de 96) representam 70,8% das exportações bilaterais destinadas aos EUA em 2024.

Deles, o único grupo de produtos com, simultaneamente, peso significativo nas exportações brasileiras totais (>5%) e forte dependência do mercado consumidor estadunidense (>5%) é Combustíveis minerais (NCM 27), que inclui, em sua grande maioria, petróleo. Estes produtos, não obstante, enfrentam uma tarifa de 10% (Figura 1). O setor de Carnes e miudezas comestíveis (NCM 2), por sua vez, possui um peso significativo nas exportações totais brasileiras e é atingido por uma tarifa de 50%. Não obstante, o peso dos EUA enquanto destino das exportações deste é baixo (4,1%). Mercados como a China (31,8%), Emirados Árabes (6,5%) e Japão (4,7%) são mais significativos enquanto fonte para escoamento dessa produção.

Os outros oito grupos de produtos possuem um peso inferior a 5% no total das exportações brasileiras, ainda que em geral os EUA sejam um mercado de destino importante. Nesses casos, o mais preocupante é o impacto sobre os produtos cujas tarifas anunciadas são 25% ou 50%. Aqui vale destacar os seguintes grupos de produtos: Ferro fundido, ferro e aço (NCM 72), Reatores nucleares, caldeiras e suas partes (NCM 84), Café, chá mate e especiarias (NCM 9), Madeira, carvão vegetal e obras de madeira (NCM 44) e Máquinas, aparelhos elétricos e suas partes (NCM 85). Para os produtos Aeronaves e suas partes (NCM 88), Preparações de frutas (suco de laranja) (NCM 20) e Pastas de madeira (celulose) (NCM 47), apesar da importância

Figura 1 – Vulnerabilidade da pauta exportadora brasileira para os EUA: 10 principais produtos exportados para os EUA, segundo peso nas exportações brasileiras totais e dependência dos EUA como destino de exportações, 2024



Nota: A cor refere-se ao nível das tarifas aplicadas (marcadores em azul marinho correspondem a produtos com tarifas de majoritariamente 25% ou 50% e em azul claro, tarifas de 10%). EXP = Exportações. Fonte: Elaboração Própria. Dados: SECEX/MDIC.

dos Estados Unidos enquanto mercado de destino, as tarifas anunciadas são relativamente baixas.

Preocupa, em particular, o fato de figurarem, dentre os grupos de produtos afetados, diversos produtos industriais, em particular, bens de capital de maior sofisticação tecnológica. Neste sentido, suspeita-se que o tarifação venha a contribuir para a regressividade da pauta exportadora brasileira.

Perspectivas

Apesar do cenário de incerteza que paira sobre o comércio internacional e sobre a relação de comércio bilateral Brasil-EUA, alguns caminhos suavizam

os possíveis malefícios para o Brasil. Em primeiro lugar, o governo federal lançou o Plano Brasil Soberano, voltado para dar suporte em termos de créditos e outras vantagens fiscais para os exportadores mais afetados, além de reforçar a diplomacia comercial em busca de novos mercados. Este plano pode dar um alívio de curto prazo, o tempo dos exportadores se ajustarem às novas condições. No horizonte de médio e longo prazo, o redirecionamento das exportações, o aproveitamento de aproximações já existentes com parceiros comerciais do Sul Global e o reforço do multilateralismo e da OMC parecem ser os caminhos mais adequados para redistribuir as exportações de


Tabela 2 - Principais destinos de exportação para os 10 principais produtos exportados aos Estados Unidos, 2024

Capítulo NCM	Descrição NCM	1o		2o		3o	
		País	País/Total (%)	País	País/Total (%)	País	País/Total (%)
27	Combustíveis minerais	China	36,1	EUA	13,4	Singapura	9,3
72	Ferro fundido, ferro e aço	EUA	47,9	China	10,7	Países Baixos	6,8
84	Reatores nucleares, caldeiras e suas partes	EUA	28,1	Argentina	10,9	México	9,2
88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	EUA	61,7	Canadá	11,5	Espanha	4,7
09	Café, chá, mate e especiarias	EUA	16,4	Alemanha	15,5	Bélgica	9,3
47	Pastas de madeira (celulose)	China	43,6	EUA	15,8	Itália	8,8
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	EUA	43,3	México	8,7	China	4,9
85	Máquinas, aparelhos elétricos e suas partes	EUA	29,3	Argentina	14,5	México	5,5
20	Preparações de frutas (suco de laranja)	EUA	33,2	Bélgica	26,2	Países Baixos	22,4
02	Carnes e miudezas, comestíveis	China	31,8	EAU	6,5	Japão	4,7
Total		China	28,0	EUA	12,0	Argentina	4,1

Fonte: Elaboração Própria. Dados: SECEX. Nota: EAU = Emirados Árabes Unidos.

determinados setores e para fortalecer as decisões e regulações de comércio internacional que levem em conta os interesses dos diversos países.

Apesar dos possíveis empecilhos logísticos que possam impedir um redirecionamento a curto prazo, é importante lembrar que o Brasil se caracteriza por ter um perfil de comércio relativamente diversificado, se comparado com outros países de mesmo nível de desenvolvimento. Uma maior aproximação com os parceiros comerciais da América Latina é, para além da ameaça do “tarifaço”, uma oportunidade em termos de encurtamento das cadeias globais de valor. No caso de Reatores nucleares, caldeiras e suas partes e Máquinas, aparelhos elétricos e suas partes, dois dos bens mais sofisticados dentre os analisados aqui, a Argentina e o México são o segundo e terceiro maior destino das exportações brasileiras, por exemplo.

A intensificação da cooperação com os parceiros do Brics também se apresenta como uma alternativa, sobretudo em um momento de expansão do grupo. Dentre os 10 principais bens destinados aos Esta-

dos Unidos, a China encontra-se entre os três maiores parceiros comerciais do Brasil para cinco destes (Tabela 2).

Por fim, a conjuntura atual também deve acelerar a assinatura do Acordo de Livre-Comércio Mercosul-União Europeia. Apesar dos desafios associados à forma como o Acordo foi fechado,⁵ os países-membros da União Europeia são mercados de destino importantes para diversos produtos de exportação brasileiros.

Como falamos ao início do artigo, o tarifaço – em sua versão atual – não deve ter impactos agregados muito fortes sobre a economia brasileira. Além disso, os efeitos setoriais e regionais devem ser atenuados pelo apoio governamental e pelo redirecionamento das exportações para terceiros mercados. Porém, a volatilidade e a incerteza associadas à forma de atuação do governo Trump – em particular, no plano internacional – sugerem que, para além de um eventual escalonamento das tarifas, outras medidas restritivas podem ser adotadas contra o Brasil por razões bem diversas das comerciais. Nestes campos “não comerciais”, o fortalecimento das relações externas do Bra-

sil com terceiros países e seu apoio a fóruns multilaterais nos parecem também estratégias adequadas.

* É professora do Instituto de Economia da UFRJ e coordenadora do Grupo de Indústria e Competitividade.

** É doutoranda e professora substituta do Instituto de Economia da UFRJ e membro do Grupo de Indústria e Competitividade.

1 KRUGMAN, P. (2025). *The Trump Tariffs Just Got Even Worse*. Paul Krugman. Disponível em: <https://paulkrugman.substack.com/p/the-trump-tariffs-just-got-even-worse>

2 Ver <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/trump-diz-que-anunciou-pausa-em-tarifas-porque-pessoas-estavam-agitadas/>
3 Foram anunciadas tarifas de 25% em fevereiro, 50% em junho e, posteriormente, em agosto, foram incluídos 407 novos itens na lista de produtos de aço e alumínio tarifados.

4 DOMINGUES, E.; COSTA, J.; MAGALHÃES, A. (2025). *Impactos das medidas tarifárias dos Estados Unidos: diversificação de comércio, impactos setoriais e regionais no Brasil*. Belo Horizonte: Nemea – Núcleo de Estudos em Modelagem Econômica e Ambiental Aplicada do Cedeplar-UFMG (Relatório de Pesquisa).

5 Para mais informações, ver CASTILHO, M.; FERREIRA, K.; BRAGA, J. (2025). *Reflexiones sobre los impactos del acuerdo Mercosur - Unión Europea*. Friedrich-Ebert-Stiftung (FES). ISBN 978-9915-9662-7-4.